

---

**PORTARIA Nº 001/2023 – GAB/SUHAB**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual n. 36.819/2016, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, e a Lei n. 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação);

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual n. 40.636/2019, que regulamenta a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos no âmbito do Poder Executivo Estadual, e a Lei n. 13.460/2017 (Código de Defesa do Usuário de Serviços Públicos);

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** a servidora, IRACEMA DE PAULA MAIA ARAÚJO DE FREITAS, CPF nº 911.221.552-04, Matrícula nº 248.086-7 B, para monitorar e orientar esta SUHAB, quanto aos procedimentos de acesso à informação.

**II - DESIGNAR** a servidora mencionada no inciso anterior para exercer as atribuições de ouvidoria.

**GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB**, Manaus/AM, 13 de janeiro de 2023.

**JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO**  
Diretor-Presidente da SUHAB